



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

TERMO DE REFERÊNCIA

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74 / 2026

1. OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de medicamentos para atendimentos na UBSF "Orlando de Oliveira"

- 2.000und – Prednisona 20MG
- 4.000und – Cefalexina 500MG
- 50und – Dexametazona 2mg/ml, solução injetável
- 6.000und – Diazepan 10mg
- 10.000und – Furosemida 40mg
- 100und – Nistatina 100.000UI/ML
- 200und – Salbutamol 100mcg Aerosol 200doses
- 200und – Diclofenaco Sal Sódico 75Mg/ml solução Injetável
- 100und – Furosemida 10Mg Injetável
- 50und – Brometo de N-Butilescopolamina 20mg/ml
- 500und – Ciprofloxacino cloridrato 500mg
- 50und – Carmelose Sódica Oftalmo 5mg/ml
- 100und – Butilbrometo de Escopolamina 4mg + Dipirona Sódica 500mg Injetável
- 100und – Tobramicina Gotas Oftálmicas
- 100ud – Ibuprofeno 100mg/ml

2. JUSTIFICATIVA

A contratação faz-se necessária em razão da urgência e da alta demanda dos pacientes da UBSF.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço global.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Local de entrega: UBSF "Orlando de Oliveira"

Endereço: Rua Joaquim Paiffer Sobrinho, 256 - Jd. Santo Antônio, Quadra/SP.

Prazo: 10 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias a contar da data de emissão da nota fiscal e / ou após finalização da prestação dos serviços.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PESSOA JURIDICA

A - Registro comercial, no caso de empresa individual;

B - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

C - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

D - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

E - Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

F - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

G - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

H - Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

I – Atestado de Capacidade Técnica;

J – Cronograma Programático de Execução/Financeiro.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PESSOA FÍSICA

A. Dados Pessoais;

B. Documentos Pessoais;

C. Proposta de Preços por Escrito ou Endereço Eletrônico;

D. Comprovação de Capacidade Técnica de Execução dos Serviços.

E. Cronograma Programático de Execução/Financeiro.

Quadra, 20 de Julho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

Edson Galvão da Silveira

Departamento de Compras/Licitações